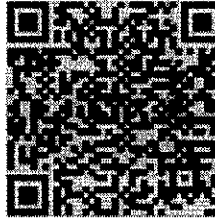


NOME DO CLIENTE:
AUGUSTO RODRIGUES COUTINHO DE MELO
CPF: 331.577.777-77
ENDEREÇO:
AV REPUBLICA DO LIBANO 251 SL- 2603.
TO - C
PINA/RECIFE
51110-160 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6104798

CÓDIGO DO CLIENTE
7019589816



NOTA FISCAL Nº 392417703 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 08/01/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://cfe-portal.avrs.rs.gov.br/N3a/consulta>
chave de acesso:
2626 0110 8359 3200 0108 6600 0392 4177 0320 3569 0355
Protocolo de autorização: 326260000661662 - 08/01/2026 às 12:08:14

REF: MÊS/ANO
01/2026

TOTAL A PAGAR R\$
257,95

VENCIMENTO
15/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -COMERCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR 10/12/2025

LEITURA ATUAL 08/01/2026

Nº DE DIAS 29

PRÓXIMA LEITURA 05/02/2026

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	203,00	0,65530251	133,02	8,74	133,02	20,50	27,27	0,48778000	PIS	169,71	1,14	1,93
Consumo-TE	kWh	203,00	0,37804364	76,74	3,88	76,74	20,50	15,73	0,28140000	COFINS	169,71	5,23	8,87
Acrés. Band. AMARELA				3,72	0,18		20,50	0,76		ICMS	213,48	20,50	43,76
Ilum. Púb. Municipal				33,43									
ICMS-CDE NF383682989				3,61									
JurosCOSIP				0,64									
IPCACOSIP				0,10									
Multa-NF 379317336				3,29									
Juros-NF 379317338				3,40									
TOTAL				257,95									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3150802016	Energia Ativa	Único	33.659,00	33.862,00	1,00000	203,00
3150802015	Energia Reativa	Único	4.893,00	4.957,00	1,00000	64,00

RESERVADO AO FISCO

Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

01/2026

CÓDIGO DO CLIENTE 7019589816

VENCIMENTO 15/01/2026

TOTAL A PAGAR R\$

257,95

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09743 05461.152936 86629.430000 9 13270000025795					
PAGADOR I CPF/CNPJ I ENDEREÇO AUGUSTO RODRIGUES COUTINHO DE MELO 331.577.777-77 AV REPUBLICA DO LIBANO 251 SL- 2603. TO - C PINA/RECIFE 51110-160 RECIFE PE					
NOSSO NÚMERO 109740546115	Nº DO DOCUMENTO 662601468	CÓDIGO DO CLIENTE 7019589816	DATA DE VENCIMENTO 15/01/2026	VALOR DO DOCUMENTO 257,95	
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CREDENTE 2939/58294					

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282.5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de

Pernambuco - ARPE 0800.727.0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, PIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

PIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m. (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:

AUGUSTO RODRIGUES COUTINHO DE MELO

ENDEREÇO:

AV REPÚBLICA DO LIBANO 251 SL- 2603.

TO- C

PINA/RECIFE

51110-160 RECIFE PE